

ATO Nº 3.840/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA , no uso de suas atribuições legais e fundamentado e fundamentado art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição da Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, DOU de 31.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais o Art. 213, inciso I, da Lei Complementar n.º 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei Complementar n.º 321, de 30.06.2008, com as alterações previstas pela Lei Complementar n.º 501, de 07.08.2013, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei n.º 10.887, de 18.06.2004, e tendo em vista o que consta no Processo n.º =165062/2016, da Universidade do Estado de Mato Grosso, resolvem Aposentar, por Invalidez, o Sr. ENOCH DA SILVA VIANA, portador do RG n.º 2949887-2/SESP/MT e do CPF n.º 934.896.681-20, no cargo efetivo de Agente Universitário, Classe "AM", Nível "05", 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, proporcional a 17 Anos, 01 Mês e 25 Dias de tempo total de contribuição, nos períodos de 06.05.2002 a 01.08.2005 e 26.09.2005 a 26.08.2019, lotado na Universidade do Estado de Mato Grosso, Campus do município de Colíder - MT.

Palácio Paiguás, em Cuiabá - MT, 26 de agosto de 2019.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 44090908

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)